



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 206, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 1052/2022, no dia 06/04/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a contratada **Maria de Lourdes Mayer Moellmann**, matrícula funcional n.º 9472-2/2, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do dia 19 de abril de 2022.

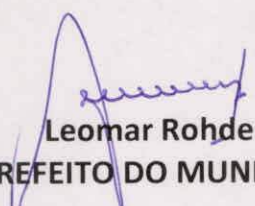
§1. Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.

§2. Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2554
de 19/04/22 FL.
Visto 